



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 1.931 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Em 08/11/23

(Servidor)

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos da Comunidade Vargem da Imagem / Batistas”.

A Câmara Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Maria Ivanir Campos Landim “Dona Ivanir”, o antigo leito da Rede Mineira de Viação (RMV), com início na coordenada -22.018773, -44.338533 que liga a Rua José Romualdo Filho (Sabininho) até o entroncamento com a Ponte de Ferro – coordenada -22.030611,-44.355847, totalizando uma extensão de 2.3 Km.

Art. 2º - Fica denominada Avenida Bom Jesus do Livramento, o acesso compreendido entre a coordenada -22.031158,-44.351735 (mata burro) até à coordenada -22.050385,-44.354109 (Povoado Vargem da Imagem), totalizando uma extensão de 2,3 Km.

Art. 3º - Fica denominada Avenida Luiz Novais “Luiz da Lôra”, o acesso compreendido entre a coordenada -22.029584,-44.351077 (propriedade do Senhor Antônio Neves) até a coordenada -22.037383,-44.362237 (encruzilhada – Sr Mário Zabe)

Art. 4º - Fica denominada Rua Lúcia Helena Neves “Lúcia da Dona Nega”, o acesso pelo lado esquerdo da BR 267 coordenada -22.016830604403875, -44.32829401876636 (sentido Vargem da Imagem) até o entroncamento com a Rua José Romualdo Filho (Sabininho) -22.0145553515031, -44.332982434082666.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 08 de novembro de 2023.

Walter de Assis Toledo Júnior

Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br